



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

199

A C Ó R D ã O Nº 301

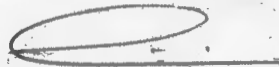
8.


Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces
so Classe XIII - Nº 01A/84, referente ao INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DO
TRIBUNAL e a TOMADA DE CONTAS do responsável pelo Almojarifado, relati
vos ao exercício de 1983.

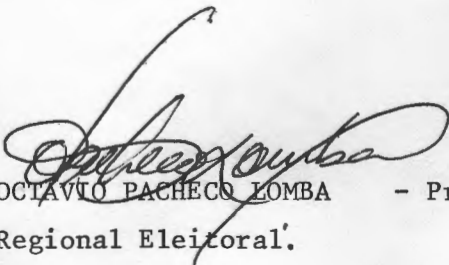
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
considerar regular formalmente o inventário de bens, à unanimidade de
votos, e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 31 dias do
mês de maio de 1984.


DES. LEÃO NETO DO CARMO


- Presidente


DR. GILBERTO DA SILVA CASTRO - Relator


DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA

- Procurador

Regional Eleitoral.